



CONCURSO REDAÇÃO PROJETO MÊS DO MEIO AMBIENTE

1- DO CONCURSO:

- a) O Concurso de Redação do Projeto Mês do Meio Ambiente é organizado pelo Sindicato das Indústrias Madeireiras e Moveleiras do Noroeste de Mato Grosso (**SIMNO**) juntamente com Serviço Social da Indústria (**SESI**) e Secretaria de Estado de Educação (**Assessoria Pedagógica**) de Juína e neste regulamento, passa a ser denominado CONCURSO.
- b) O tema do CONCURSO é: **“MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL DE BAIXO IMPACTO”**.
- c) Podem participar do CONCURSO alunos da rede pública das escolas municipais e estaduais, de ensino fundamental e médio, regularmente matriculados nas escolas que tiverem feito a inscrição no CONCURSO.
- d) Podem inscrever-se no CONCURSO as escolas do município de Juína.

2- DAS CATEGORIAS:

a) O CONCURSO terá 03 (três) categorias, divididas por Ensino Fundamental e Ensino Médio.

- 1) Ensino Fundamental I (1^a, 2^a e 3^a Fase do 2^o Ciclo)
- 2) Ensino Fundamental II (1^a, 2^a e 3^a Fase do 3^o Ciclo)
- 3) Ensino Médio (Regular e EJA)

3- DA PREMIAÇÃO:

- a) O autor da redação vencedora, (1^o LUGAR) receberá como prêmio um computador Notebook.
- b) A escola onde estudar o autor da redação vencedora (1^o LUGAR) ganhará um Computador de mesa.
- c) A redação vencedora será publicada, na íntegra, no site do Sindicato: www.simno.com.br mediante autorização do aluno e pais ou responsáveis caso seja menor de idade.

- d) Os autores das redações do 2º e 3º lugares serão premiados com Kits Escolares.

4- DAS INSCRIÇÕES:

O preenchimento e assinatura da ficha de inscrição significará o conhecimento e a aceitação total dos termos deste Regulamento e deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) Os alunos deverão inscrever-se através de formulário ANEXO A deste regulamento que será disponibilizado no site do Sindicato: www.simno.com.br e ao Diretor de cada.
- b) A ficha de inscrição e a redação deverão ser entregues assinados pelo aluno e pelo diretor da escola.
- c) Cada escola deverá designar um educador responsável pela coleta e envio das redações dos seus alunos ao SIMNO.
- d) Qualquer informação incorreta ou incompleta na ficha de inscrição poderá ser corrigida pela direção da escola, mediante solicitação da organização do CONCURSO. Em caso de descumprimento desta solicitação a inscrição do aluno poderá ser cancelada, a critério da organização do CONCURSO.
- e) As redações devem ser inéditas, manuscritas e elaboradas em folha de sulfite.
- f) Cada aluno participante poderá concorrer com apenas uma redação;
- g) A redação deverá ser original, inédita, criativa, coerente, pertinente ao tema, com ideias e vocabulários compatíveis com a sua categoria.
- h) O texto deverá ter no mínimo 20 e no máximo 35 linhas.

5- DA ENTREGA DAS REDAÇÕES:

As redações devem ser entregues em envelope lacrado, contendo os dados da escola, do participante e telefones para contato.

6- DOS PRAZOS:

- a) O prazo para as inscrições será do dia 13 de agosto e encerra no dia 31 de agosto de 2012.
- b) O prazo para entrega das redações pela escola é até o dia 31/08/2012.

- c) A divulgação dos resultados e a entrega dos Prêmios pelos organizadores do concurso será no dia 21 de Setembro onde comemora-se o Dia da Árvore.

7- DO JULGAMENTO:

- a) As redações serão avaliadas de acordo com a coerência do tema, criatividade e correção ortográfica.
- b) O estilo das redações é de livre escolha dos participantes. Serão admitidas redações dissertativas; narrativas ou descritivas;
- c) As redações serão julgadas por comissão constituída especialmente para este fim, a critério da organização do CONCURSO.

8- DAS OMISSÕES:

- a) Os casos omissos ou imprevistos serão analisados pela organização do CONCURSO, que terá total autonomia e poder para decidir.

9- DAS OBRIGAÇÕES:

- a) Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Regulamento;
- b) Os prêmios serão entregues, somente aos alunos e ao Diretor da Escola onde o aluno estiver estudando, não havendo possibilidade de representação;
- c) As redações que participarem deste CONCURSO não serão devolvidas aos candidatos;
- d) Os candidatos do CONCURSO devem autorizar a divulgação de seus trabalhos, para tanto, deverão encaminhar junto com a redação selecionada, uma autorização para sua divulgação ANEXO B deste regulamento;
- e) No caso do candidato ser menor de idade, deverá ter uma autorização assinada pelo pai ou responsável;
- f) Não serão aceitas redações digitadas

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO DE REDAÇÃO

TEMA: MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL DE BAIXO IMPACTO

DADOS DO ALUNO		
Nome do Aluno:		
Sexo:	() Feminino	() Masculino
End. Residencial:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Telefone Residencial:	Serviço:	Celular:
Série:	Turno:	
DADOS DA ESCOLA		
Escola:		
Nome do Diretor da Escola:		
Endereço Completo da Escola:		
Telefone:		
Atesto ter ciência das condições estabelecidas no Regulamento do CONCURSO DE REDAÇÃO do Projeto Mês do Meio Ambiente.		
Assinatura do Aluno		
Assinatura do Responsável Legal pelo Aluno		
Assinatura do Diretor da Escola		

ANEXO B

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, eu, (NOME DO COMPLETO DO ALUNO)

RG n.º _____ ou Certidão de Nascimento n.º _____, autorizo a Coordenação do **Concurso de Redação PROJETO MÉS DO MEIO AMBIENTE**, a divulgação e publicação da redação, em todos os meios de comunicação, escritos, digitais ou falados, com caráter de exclusividade, observados os termos a seguir:

- 1) A presente autorização é firmada em caráter gratuito, não gerando qualquer direito a remuneração, por qualquer das partes, e é dada em caráter irrevogável e irretratável, para que a Coordenação do Concurso mantenha a obra permanentemente disponível para acesso público.
- 2) Declaro que a redação em questão é de minha exclusiva autoria, com o que me responsabilizo por eventuais questões judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação, e declaro, sob minha integral responsabilidade, não existir nenhuma proibição tácita, vinculada à divulgação da mesma.

Por estarem em acordo as partes firmam o presente instrumento.

Juína/MT, 27 de agosto de 2012.

Nome Completo do Aluno

Responsável pelo Aluno

Direção Escola